

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Que sejam encaminhadas informações acerca dos procedimentos administrativos de reconhecimento de créditos decorrentes do fornecimento de medicamentos, materiais e insumos à Secretaria Municipal de Saúde.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como os artigos 64 e 111, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, apresento o presente Requerimento de Informações, a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, para que **SEJAM PRESTADAS INFORMAÇÕES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITOS DECORRENTES DO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Especificamente, solicita-se que sejam apresentadas as seguintes informações:

- 1. Quantos processos administrativos de reconhecimento de crédito decorrentes do fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares e insumos encontram-se atualmente em tramitação ou pendentes de conclusão?**
- 2. Qual o valor total atualizado dos créditos pendentes de reconhecimento formal e/ou pagamento junto à Secretaria Municipal de Saúde?**
- 3. Quantos fornecedores aguardam atualmente a conclusão dos procedimentos administrativos de reconhecimento de crédito e/ou pagamento?**
- 4. Qual o tempo médio de tramitação dos processos administrativos de reconhecimento de crédito desde o protocolo até sua conclusão?**
- 5. Existe cronograma administrativo para análise, reconhecimento e encaminhamento desses créditos para pagamento? Em caso positivo, encaminhar cópia.**
- 6. Quais medidas administrativas vêm sendo adotadas para dar cumprimento à Lei Municipal nº 7.394/2025 e ao Decreto Municipal nº 12.099/2026, especialmente quanto aos procedimentos de reconhecimento, gestão e regularização dos passivos financeiros da saúde?**
- 7. Informar se a Secretaria mantém relação atualizada contendo fornecedores credores, respectivos valores pendentes, estágio processual de cada processo administrativo e data da**



última movimentação.

8. Informar se há divulgação da ordem cronológica de pagamentos dos fornecedores da saúde, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021, indicando o meio de acesso público.

9. Informar se houve participação da Secretaria Municipal de Saúde nos procedimentos de negociação do passivo da saúde realizados pelo Município em 2026, encaminhando, se possível, relatório contendo número de fornecedores habilitados, quantidade de fornecedores contemplados e os valores negociados.

10. Informar se existem estudos, levantamento ou plano de ação destinado à regularização do passivo financeiro relacionado aos fornecedores da saúde, encaminhando cópia dos documentos existentes.

JUSTIFICATIVA

O vereador Daniel Monteiro, representante do povo cuiabano, com assento nesta Augusta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer informações acerca dos procedimentos administrativos de reconhecimento de créditos decorrentes do fornecimento de medicamentos, materiais e insumos à Secretaria Municipal de Saúde.

Nesse contexto, chegou ao conhecimento deste Gabinete, documentação apontando possível acúmulo de processos administrativos relativos ao reconhecimento de créditos decorrentes do fornecimento de medicamentos e insumos ao Município, bem como alegações de demora na conclusão dos respectivos procedimentos administrativos.

Dessa forma, considerando que eventual atraso na regularização desses créditos pode repercutir na continuidade do abastecimento da rede pública de saúde, na segurança jurídica das contratações e na eficiência da gestão pública, mostra-se necessária a obtenção das presentes informações para subsidiar a atividade fiscalizatória constitucionalmente atribuída ao Poder Legislativo Municipal.

Assim, solicita-se a disponibilização dos seguintes documentos e informações no prazo legal.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de julho de 2026.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)

